



PORTARIA nº 189/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 01 de julho de 2024 a Srª. **ABGAIL ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 37863-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo Atual de Professor 150h B IV, portadora do CPF (MF) nº 375.843.404-15, e da identidade nº 2.654.527 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Jose Vicente de Araujo nº 390, Centro, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO